



Número: **0000749-71.2018.4.03.6109**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Piracicaba**

Última distribuição : **26/06/2018**

Assuntos: **Fraude processual**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)			
OSNI FERREIRA MENDES (REU)		ALINE DE OLIVEIRA GOMES registrado(a) civilmente como ALINE DE OLIVEIRA GOMES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27664 0663	27/02/2023 16:06	<a href="#">Edital</a>	Edital



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

A SENHORA DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramitam os autos da AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283), processo nº **0000749-71.2018.4.03.6109**, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PR/SP em face de OSNI FERREIRA MENDES. Considerando que **OSNI FERREIRA MENDES** se encontra atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de VINTE dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, **INTIMA OSNI FERREIRA MENDES - CPF: 759.384.058-15**, dos termos da sentença proferida nos autos supra, cujo teor é o seguinte: "**Posto isso, julgo procedente a pretensão punitiva para considerar o réu Osni Ferreira Mendes, incurso nas penas da figura típica prevista no artigo 299 do Código Penal, condenando-a a pena privativa de liberdade de 1(um) ano de reclusão ser cumprida em regime aberto, substituída, porém, por duas penas restritivas de direitos, consistentes em prestação pecuniária no valor de 5 (cinco) salários mínimos, vigente nesta data, que deverá ser recolhido em guia própria, com identificação do CPF do depositante, para a conta única, que se encontra à disposição deste juízo nos termos da Resolução 295/14-CJF, sob n.º 000100003 (conta), 3969 (agência), 005 (operação) e prestação de serviços à comunidade que consistirá na obrigação de, pelo prazo da condenação, à razão de uma hora de tarefa por dia de pena, executar tarefas gratuitas em entidade pública do local de sua residência, a ser especificada quando da execução e a adimplir pena pecuniária de 10 (dez) dias-multa à razão de 1/30 (um trigésimo) do valor do salário-mínimo vigente nesta data, também com atualização monetária ao tempo do pagamento.**" E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Piracicaba - SP, na **data da assinatura eletrônica**.

